

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:6B73E983

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 39/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 39/2020

Inexigibilidade nº 02/2020

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, clínico geral para a prestação de plantões médicos de serviços complementares, no Hospital Municipal, tendo em vista a realização do Chamamento Público nº 03/2020.

Valor: R\$ 1.376,67 (mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) por plantão.

Contratada: Absolut Clínica Médica e Gestão em Saúde Ltda, CNPJ nº 26.740.375/0001-81

Dotação orçamentária: 2.052.3390.39-186 e 2.052.3390.39-50-1158.

Data assinatura: 16/04/2020

Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:B59390A4

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2020

Procedimento administrativo nº 36/2020

Dispensa de licitação nº 13/2020

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu

OBJETO: Contratação de empresa para recarga periódicas de extintores para a Secretaria de Educação

VALOR: R\$ 10.999,00 (dez mil novecentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.031.3390.39.00.00-914.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 06 de maio de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:8504AA9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
PORTARIA Nº 10

PORTARIA Nº. 10 de 6 de maio de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Pandemia do CoronaVirus (COVID-19), Decretos do Poder Executivo 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16 e expedidos em março e abril de 2020, Portarias 6, de 17 de março de 2020 e Portaria 7, de 14 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica estabelecido o retorno das atividades da Câmara Municipal, sendo adotados os seguintes procedimentos:

I – as reuniões plenárias ocorrerão em ambiente fechado, sendo assegurado aos interessados os registros documentais e de áudio das sessões plenárias, o que será feito por intermédio do portal de Acesso à Informação;

II – o expediente administrativo será reestabelecido em seu horário normal e funcionará somente internamente, com revezamento entre funcionários, sendo garantida a presença de um servidor por período;
III – o acesso interno ao prédio da Câmara Municipal será franqueado com exclusividade aos servidores e agentes políticos;
IV – é proibido o uso de instalações sanitárias do prédio da Câmara Municipal por pessoas alheias aos quadros funcionais e políticos;
V – é proibida a aglomeração de funcionários e agentes políticos durante todo o horário do expediente, devendo ser observado o distanciamento de, no mínimo, dois metros por pessoa, caso seja necessária a realização de qualquer reunião interna;
VI – somente serão efetuadas reuniões internas que estejam vinculadas a matérias a serem deliberadas pelas comissões e plenário;
VII – é obrigatório o uso de máscaras faciais de proteção individual durante todo o período de permanência no ambiente interno;
VIII – é expressamente proibido o consumo cultural de qualquer gênero de bebida que demande uso compartilhado de equipamento, como por exemplo, o hábito do “chimarrão”;
IX – será disponibilizado no acesso principal, aos servidores e agentes políticos, insumos para higienização das mãos, como álcool gel e álcool líquido, conforme especificações e recomendações oriundas das autoridades sanitárias.

Art. 2.º Renovam-se os termos contidos na Portaria n.º 6, de 17 de março de 2020 e Portaria n.º 7, de 14 de abril de 2020, no que não estejam em contradição com esta Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua expedição.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (<http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br>), para os fins de publicidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 6 de maio de 2020.

PAULO EDMIR FERREIRA

Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F01679B1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº004/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020

OBJETO: Chamamento Público para Contratação de profissional pessoa física autônoma para prestação de serviços por prazo determinado junto ao Departamento Municipal de Saúde, sendo:

- 01 (um) profissional de nível superior Enfermeiro (a) para carga horária de 40 (quarenta) horas semanais pelo período de 12 (doze) meses.

PERÍODO DE ABERTURA: de 07/05/2020 a 14/05/2020

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES COM DOCUMENTOS E PROPOSTA DE ADESÃO: 15/05/2020 ÀS 09:00 (nove) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, junto ao Setor de Compras e Licitações.

Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou e-mail: dpto.admfinpa@gmail.com

Porto Amazonas, 06 de maio de 2020.